



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**02/05/2016 - Indicação nº 21/2016- De Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni**

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de manutenção de iluminação pública.*

Senhor Presidente,

Indico ao Gestor Municipal – necessidade de manutenção da iluminação pública, notadamente a iluminação nas proximidades do lago artificial, na entrada da cidade.

Os munícipes estão cobrando um rápida solução para a questão, principalmente nesta época do ano em que com a chegada do inverno escurece mais cedo, trabalhadores que transitam pelo local, estão com dificuldades pois a falta de iluminação prejudica e muito a visão dos transeuntes.

No local próximo ao Lago artificial, foi encontrado inclusive uma cobra na calçada do lago artificial.

**Justificativa**

O lago Artificial é um local de lazer e as pessoas que trabalham utilizam o entrono do Lago depois do horário de trabalho, e, a falta de iluminação adequada esta causando constrangimento as pessoas, algumas inclusive estão deixando de fazer sua caminhada no Lago, devido a este fator, o município já não dispõe de muitas opções de lazer, o Lago é uma delas e deve ser conservado para favorecer a população.

Portanto deve o gestor municipal, tomar as providências necessárias para fazer valer o direito de lazer da população, realizando a manutenção da iluminação pública do lago artificial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2016.

Adriana Rodrigues de Carvalho Caproni  
Vereadora